



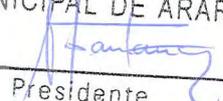
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 003/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 021/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.640.392,90 (Quatro Milhões Seiscentos e Quarenta Mil, Trezentos e Noventa e Dois e Noventa Centavos), para realizar a ampliação do Sistema de Captação, Distribuição, Reservação de Água e Redes na Área Urbana de Araraquara, com recursos provenientes do Contrato de Financiamento – Programa Saneamento para Todos, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Projeto		
17.512.0007.1.070	Ampl. Sist. Captação, Distribuição, Reservação de Água e Redes Área Urb. de Araraquara	R\$	4.176.421,08
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	4.176.421,08
FONTE DE RECURSO	07 – Operação de Crédito		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Projeto		
17.512.0007.1.070	Ampl. Sist. Captação, Distribuição, Reservação de Água e Redes Área Urb. de Araraquara	R\$	463.971,82
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	463.971,82
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no Art. 1º desta Lei será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação provenientes do Contrato de Financiamento – Programa Saneamento para Todos, nº 0424.932-38, no valor de R\$ 4.176.421,08 (Quatro Milhões Cento e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Oito Centavos), e com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior, nos termos do Art. 43, §1, II, e § 3º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de 463.971,82 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos)

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

Art. 3º Fica incluído o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).



TENENTE SANTANA
Presidente